



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/04/2021. Publicação: 26/04/2021. Edição nº 077/2021.

devidamente discriminadas em seus orçamentos, de acordo com as responsabilidades que cada qual assume neste Termo, não havendo previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes.

DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente por qualquer das partes mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Cooperação Técnica somente se reputará válida se tomada nos termos da Lei e expressamente em Aditivo, que passará a fazer parte do presente Termo.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA – A Procuradoria Geral de Justiça, tendo em vista a publicação da Lei nº 14.133/2021 e o teor do art. 191 do referido dispositivo legal, estabelece que o presente Termo de Cooperação Técnica reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, pelos preceitos de direito público e pelas disposições de direito privado correlatas.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A Procuradoria-geral de Justiça do Maranhão fará publicação no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão o extrato deste Termo de Cooperação Técnica, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas ou questões oriundas ou resultantes do presente Termo de Cooperação Técnica, com exclusão de qualquer outro, por mais/ privilegiado que seja ou se torne.

E, estando as partes justas e combinadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo que tudo assistiram para que produza os seus jurídicos e reais efeitos.

São Luís (MA), 23 de abril de 2021.

RAIMUNDO GOMES MEIRELES
Pároco da Paróquia São Francisco e Santa Clara

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Assinado eletronicamente em 23/04/2021 às 09:01hrs(*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral de Justiça

EDITAL

EDT-CGMP – 12021

Código de validação: 4947CA87DA

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 136 da Lei Complementar nº 13/1991, e nos termos do Art. 13, parágrafo único, do Provimento 01/2015-CGMP alterado pelo Provimento 01/2021_CGMP, de 19 de abril de 2021, que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências, bem como atendendo ao disposto no artigo 3º, III da Resolução nº 149 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem publicar o Calendário anual das Correições do ano 2021, na forma abaixo:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	PERÍODO
-----------------------	-----------	---------



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

São Luís/MA. Disponibilização: 23/04/2021. Publicação: 26/04/2021. Edição nº 077/2021.

FINAL		
18ª Promotoria de Justiça Criminal (1ª de investigação criminal)	FINAL	MAIO
18ª Promotoria de Justiça Criminal (2ª de investigação criminal)	FINAL	
18ª Promotoria de Justiça Criminal (3ª de investigação criminal)	FINAL	
18ª Promotoria de Justiça Criminal (4ª de investigação criminal)	FINAL	
18ª Promotoria de Justiça Criminal (5ª de investigação criminal)	FINAL	
2.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	JUNHO
3.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
4.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
5.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
6.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
9.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
10.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
11.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
12.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
13.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
14.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	JULHO
15.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
16.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
18.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
19.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
20.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	
21.ª Promotoria de Substituição Plena	FINAL	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	PERÍODO
INTERMEDIÁRIA		
2.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	AGOSTO
3.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	
4.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	
5.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	
6.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	
7.ª Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/04/2021. Publicação: 26/04/2021. Edição nº 077/2021.

8. ^a Promotoria de Justiça de Caxias	INTERMEDIÁRIA	SETEMBRO
1. ^a Promotoria de Justiça de Pedreiras	INTERMEDIÁRIA	
2. ^a Promotoria de Justiça de Pedreiras	INTERMEDIÁRIA	
3. ^a Promotoria de Justiça de Pedreiras	INTERMEDIÁRIA	
4. ^a Promotoria de Justiça de Pedreiras	INTERMEDIÁRIA	
1. ^a Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz	INTERMEDIÁRIA	
4. ^a Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz	INTERMEDIÁRIA	
1. ^a Promotoria de Justiça de Chapadinha	INTERMEDIÁRIA	
2. ^a Promotoria de Justiça de Chapadinha	INTERMEDIÁRIA	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	PERÍODO
INICIAL		
Promotoria de Justiça de Monção	INICIAL	OUTUBRO
Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Arari	INICIAL	
Promotoria de Justiça de São Mateus	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Pio XII	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Urbano Santos	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Vargem Grande	INICIAL	
Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão	INICIAL	NOVEMBRO
Promotoria de Justiça de Santa Rita	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Cândido Mendes	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Timbiras	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Arame	INICIAL	
Promotoria de Justiça de Montes Altos	INICIAL	

São Luís, 22 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente em 22/04/2021 às 19:12hrs(*)
THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
Corregedora-Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

31^a ESPECIALIZADA

PORTARIA-31^aPJESLZ - 12021

Código de validação: 0E86EBA15D

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar a implantação da modalidade eletrônica do pregão, no Município de São Luís-MA, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019, bem como sua utilização obrigatória, como regra, nas contratações governamentais de bens

7